



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 151/2021

Em 1º de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.469/2020**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que, na ocasião do emplacamento dos bairros, não foi possível implantar as placas identificadoras com o nome do logradouro na Rua Etienne Xavier Lopes, pois os Correios não haviam informado o CEP da via em tempo hábil.

A Setran afirmou que a Prefeitura está realizando um novo estudo com o intuito de emplacar o restante dos logradouros que não receberam esse tipo de sinalização, que correspondem a cerca de 8% das vias do município. A Rua Etienne Xavier Lopes está incluída nesse estudo.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn